

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) disponibilizou em seu portal na internet o Plano de Logística Sustentável (PLS) para o período 2019/2020 e o relatório com os resultados obtidos em 2017 e 2018 nessa área de atuação. A divulgação desses documentos atende normativas que estabelecem critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações da administração pública federal (Decreto nº 7.746 e Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 10).

Entre os resultados já alcançados com a implantação das medidas previstas no plano destaca-se a redução em cerca de 45% do consumo de papel, entre os anos de 2017 e 2018, bem como a queda de 54% na emissão de gás carbônico decorrente da diminuição do volume de impressão de documentos, ação que impacta positivamente no meio ambiente.

O PLS é uma ferramenta de planejamento, com objetivos e responsabilidades definidas. O documento apresenta a lista de ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação que permitirão à ANS estabelecer e implantar práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos.

Conforme previsto no Plano 2019/2020, o próximo importante passo a ser dado pela ANS será a implementação do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos, que irá estender a coleta seletiva solidária já realizada na sede para toda a Agência. Dessa forma, a reguladora busca colaborar ainda mais para a promoção da sustentabilidade no setor público, nas dimensões econômica, social e ambiental.

Entre as demais ações previstas para o período 2019/2020 estão a atualização do inventário e outras medidas com o objetivo de impulsionar as compras e contratações sustentáveis na ANS, como a aquisição de bens de menor impacto ambiental e realização de compras compartilhadas, a continuidade de racionalização do uso de materiais de consumo e o monitoramento da situação das instalações hidráulicas e alterações para redução do consumo e tratamento do esgoto. No rol das medidas visando à qualidade de vida no ambiente de trabalho estão previstas ações para monitoramento da qualidade do ar, dos ruídos, estímulo à prática de atividades de promoção da saúde e de qualidade de vida no local de trabalho e a realização de campanhas de responsabilidade social, entre outras.

O PLS 2019/2020 será reavaliado até o final do ano e caso as unidades da ANS identifiquem a necessidade de adequação nas ações previstas poderão dar sugestões para que sejam incluídas no Relatório Anual do PLS do período.

[Clique aqui e confira os documentos.](#)

Fonte: [ANS](#), em 25.09.2019.